



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS

1. APRESENTAÇÃO

Apresentamos o relatório de análise sobre a prestação de contas do governo do Estado de Pernambuco referente ao exercício financeiro de 2009.

A prestação de contas foi encaminhada à Assembléia Legislativa pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado dentro do prazo regulamentar, de 60 dias após a abertura da sessão legislativa, em cumprimento à exigência estabelecida no art. 37, inciso XIX, da Constituição do Estado de Pernambuco, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 30, 13 de dezembro de 2007.

O Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa, por meio do ofício 1659/2010 de 31 de março de 2010, encaminhou a prestação de contas a este Tribunal para emissão de Parecer Prévio. O processo protocolado nesta Corte em 31 de março de 2010 e autuado em 13 de abril de 2010 sob o número 1001940-6, tendo como relator o Conselheiro Romário de Castro Dias Pereira.

A prestação de contas enviada à Assembléia Legislativa do Estado consolidou as contas do Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas e Ministério Público.

As informações do Poder Executivo consolidaram os resultados das administrações direta e indireta constantes do Orçamento Fiscal, incluindo os fundos especiais. Ainda constaram da presente prestação de contas, dados relativos aos investimentos das empresas que participam exclusivamente do Orçamento de Investimento.

Ao longo dos anos os relatórios técnicos, não obstante a natureza especialíssima, e de alta relevância que envolve a apreciação anual das contas do governo, têm registrado, de forma consolidada, parte importante da história administrativa do Estado de Pernambuco. Desta forma, além de subsídio à emissão de Parecer Prévio pela Corte de Contas, o trabalho tem preservado a memória estadual e de nossas principais instituições, servindo como importante fonte de pesquisa, por parte de vários setores da sociedade local e de outros membros da Federação cumprindo a missão institucional do Tribunal de Contas: “Desempenhar o papel constitucional de fiscalizar, controlar e orientar a aplicação dos recursos públicos, estimulando o exercício da cidadania”.

A análise da prestação de contas do governo do Estado, exercício 2009, foi efetuada pela Divisão dos Poderes Estaduais – DIPE, parte integrante do Departamento de Controle Estadual – DCE, ligado à Coordenadoria de Controle Externo – CCE. Os servidores designados para a referida análise, conforme Termo de Designação de Auditoria – TDA nº 03/2010, da DIPE, foram:

Adriana Maria Frej Lemos;

Almeny Pereira da Silva;

Gilson Castelo Branco de Oliveira;



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS

Maria Elizabeth Heráclio do Rêgo Freire;

Nicomedes Lopes do Rêgo Filho;

Valdevino Alves dos Santos Filho.

O trabalho de análise das Contas do Governo foi conduzido dentro de um processo de coleta de informações que se iniciou ainda durante todo o ano em curso, tendo como base as rotinas de trabalho desenvolvidas pela Divisão dos Poderes estaduais – DIPE, que acompanha, de forma sistemática, os principais aspectos da administração estadual.

O grupo agradece a colaboração de todo Departamento de Controle Estadual, da Gerência de Avaliação de Programas e Órgãos Públicos – GEAP, do Gabinete do Conselheiro Romário Dias – GC02, e especialmente aos colegas:

Rogério de Almeida Fernandes;

Fernando Raposo Gameiro Torres;

Edson Vieira Santos;

Raimundo de Souza Soares;

Nadja Gomes da Silva;

Adriana Figueiredo Arantes;

Lídia Maria Lopes Pereira da Silva; e

Uilca Maria Cardoso dos Santos.

Por fim, o Grupo agradece ainda à prestimosa colaboração de todos os servidores do Poder Executivo Estadual que contribuíram para a consecução deste trabalho, em especial à Secretaria Executiva do Tesouro Estadual da Secretaria da Fazenda, de Planejamento e Gestão.